



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DA “FASE DE LANCES”

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 8h (Oito Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder à continuação da fase lances dos itens oriundos ao **Processo Licitatório n.º 050/18 – Pregão Presencial n.º 031/18**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que retornaram à sessão as empresas licitantes: **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.052.615/0001-48, representada pelo Sr. *Iberê Inoue*, portador do CPF n.º 508.291.578-91; **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.933.196/0001-23, representada pelo Sr. *Jader da Costa Silva*, portador do CPF n.º 037.820.126-31; **FORT MOVEIS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.656.774/0001-69, representada pelo Sr. *Lucas Alberto Furtado Gomes*, portador do CPF n.º 067.506.936-01; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, representada pelo Sr. *Antônio Edivino Floriano*, portador do CPF n.º 237.006.456.00; **COMERCIAL FARAH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.266.760/0001-07, representada pelo Sr. *Emerson Dieb Farah*, portador do CPF n.º 734.673.676-15; e **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.183.438/0001-88, representada pelo Sr. *Celio Domingos Cabral dos Santos*, portador do CPF n.º 030.269.036-04.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 023** em R\$ 1.525,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais); **054** em R\$ 1.527,00 (Um Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais); e **055** em R\$ 1.538,00 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais).

No **ITEN 054**, a empresa **S. L. GONCALVES CADEIRAS** ficou *desclassificada*, pois não apresentou catálogo para o mesmo.

Após a fase de lance dos Itens acima o representante da empresa **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP** solicitou sua retirada da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 021** em R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); **022** em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); **024** em R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais); **025** em R\$ 806,00 (Oitocentos e Seis Reais); **026** em R\$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais); **027** em R\$ 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais); **028** em R\$ 1.399,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais); **029 SEM VENCEDOR**; **030** em R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); **031** em R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais); **032** em R\$ 2.247,90 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos); **033** em R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais); **034** em R\$ 367,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais); **035** em R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais); **036** em R\$ 1.616,00 (Um Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais); **037** em R\$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais); **038** em R\$ 2.490,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais); **039** em R\$ 882,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais); **040** em R\$ 387,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais); **041** em R\$ 1.749,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais); **042** em R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais); **043** em R\$ 347,00 (Trezentos e Quarenta e Sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Reais); **044** em R\$ 372,00 (Trezentos e Setenta e Dois Reais); **045** em R\$ 472,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais); e **059** em R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).

No **ITEM 021**, a empresa **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, ficou *desclassificada*, pois em seu catalogo não apresentou as características do produto.

No **ITEM 029**, a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, teve sua proposta *desclassificada*, por não apresentar marca para o produto. Ficando, portanto considerado o item sem vencedor.

No **ITEM 032** a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, teve sua proposta *desclassificada*, pois ofertou produto inferior ao solicitado em edital, ou seja, na descrição do catalogo não constava “*tripla chama*”.

Nos **ITENS 033 e 034** a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, teve sua proposta *desclassificada*, por não apresentar marca para os produtos.

No **ITEM 038**, a empresa **COMERCIAL INFOMED LTDA - ME**, teve sua proposta *desclassificada*, pois ofertou um produto inferior ao solicitado em edital, ou seja, na descrição do catalogo não constava “*painel interno*”.

Após a fase de lance dos Itens acima os representantes da empresa **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME e FORT MOVEIS LTDA -ME**, solicitaram suas retiradas da sessão.

Prosseguindo a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 046** em R\$ 655,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais); **047** em R\$ 1.066,00 (Um Mil e Sessenta e Seis Reais); **048** em R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais); **049** em R\$ 1.839,00 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais); **050** em R\$ 813,00 (Oitocentos e Treze Reais); **051** em R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais); **052** em R\$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais); **053** em R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais); **056** em R\$ 341,00 (Trezentos e Quarenta e Um Reais); **057 SEM VENCEDOR**; e **058** em R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais).

No **ITEM 049** a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, teve sua proposta *desclassificada*, pois ofertou produto inferior ao solicitado em edital, ou seja, na descrição do catalogo não constava “*tripla chama*”.

No **ITEM 050**, a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**, pediu que sua proposta *desclassificada*, pois ofertou produto inferior ao solicitado em edital, ou seja, na descrição do catalogo não constava “*capacidade do forno de mínimo de 58 litros*”.

No **ITEM 050**, as empresas **S. L. GONCALVES CADEIRAS, COMERCIAL INFOMED LTDA – ME, COMERCIAL FARAH LTDA - ME e ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA – ME**, ficaram *desclassificada*, pois não apresentaram catálogo para o mesmo.

No **ITEM 050**, as empresas **FILIFE MOISES GARCIA, CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI e MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, tiveram suas propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

desclassificada, pois ofertou produto inferior ao solicitado em edital, ou seja, na descrição do catálogo “capacidade do forno de mínimo de 58 litros”.

No **ITEM 053** a empresa **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, teve sua proposta desclassificada, por não apresentar marca para o produto.

O **ITEM 057** ficou considerado **SEM VENCEDOR**, pois a única empresa ofertante do item ficou *inabilitada* no processo.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **COMERCIAL FARAH LTDA - ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Para melhor análise dos catálogos apresentados, os mesmos serão encaminhados às unidades requisitantes, os quais serão analisados dentro do prazo de 05 (Cinco) úteis.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, **COMERCIAL FARAH LTDA - ME** e **CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 11 (Onze) de Maio de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 11h10 (Onze Horas e Dez Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sr. Antônio Edivino Floriano
Licitante participante

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Emerson Dieb Farah
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Celio Domingos Cabral dos Santos
Licitante participante